



Publicado no Diário
Oficial do Município –
DIO/VV

Em 21/05/2020.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

PORTARIA SEMCONT Nº 004/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores elencados a seguir para atuarem como Gestores e Fiscais e seus respectivos suplentes, nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria de Controle e Transparência, conforme relacionados.

Empresa contratada	Contrato N°	Nome/ matrícula do Gestor	Nome / matrícula do Fiscal
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO – COOPPREST-ES	123/2020	Titular Matheus Lopes Marques / Matrícula 78816-1	Titular Maíra Mesquita de Freitas Bosi / Matrícula 108235-2
		Suplente José Ricardo Soares da Silva / Matrícula 10000986-1	Suplente Rodrigo José Freitas Rodrigues / Matrícula 9930310-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2020.

Vila Velha - ES, 19 de maio de 2020.

Angela Maria Soares Silves
Secretária Municipal de Controle e Transparência